



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 76 DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de decoração natalina nas principais vias, praças e prédios públicos do município de Indianópolis-MG.

Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, a Mesa Diretora, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- Determine ao setor competente a realização de decoração natalina nas principais vias, praças e prédios públicos do município de Indianópolis-MG.

JUSTIFICATIVA

O Natal é um dos períodos mais simbólicos e esperados do ano, marcado por valores de união, solidariedade, esperança e fraternidade. A decoração natalina, além de resgatar esses sentimentos, transforma o ambiente urbano em um espaço acolhedor, bonito e cheio de encanto, despertando o orgulho e o sentimento de pertencimento da comunidade.

A decoração natalina possui um importante papel social, ao proporcionar momentos de lazer e convivência familiar, especialmente para as crianças e os idosos, que veem na ornamentação um símbolo de alegria e renovação. Trata-se, portanto, de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

forma de promover bem-estar coletivo e fortalecer os laços comunitários, contribuindo para uma cidade mais viva e humanizada.

A decoração natalina também contribui para valorizar o patrimônio público, tornando os espaços mais atrativos e seguros, além de transmitir uma imagem positiva da cidade para quem nos visita durante o período festivo.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para que seja planejada e executada uma decoração natalina abrangente, criativa e inclusiva, capaz de encher de luz, alegria e esperança os corações dos cidadãos neste período tão especial do ano.

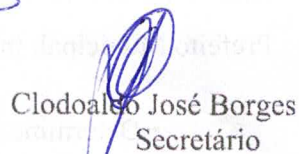
Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2025.

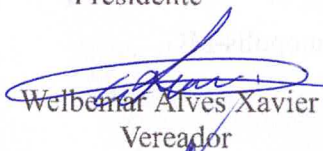

Marcos Túlio da Silva

Presidente

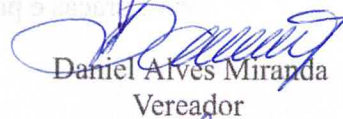

Janizio Moacir Vaz de Resende

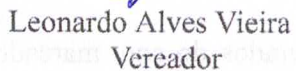
Vice-presidente

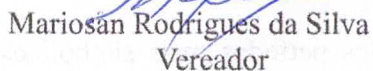

Clodoaldo José Borges
Secretário

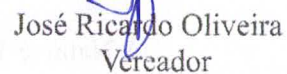

Welbomar Alves Xavier
Vereador

Rafael de Almeida Jacó
Vereador


Daniel Alves Miranda
Vereador


Leonardo Alves Vieira
Vereador


Mariosân Rodrigues da Silva
Vereador


José Ricardo Oliveira
Vereador